

Portaria**PORTARIA Nº 349/2021****LOCALIZA SERVIDOR**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "b", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 003859/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI**, matrícula nº 005560, Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, no setor de Protocolo, a partir do dia 13/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 17 de setembro de 2021.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 717705

Aditivo**TERMO DE RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

CONTRATADA: FABIANO JUNIOR T DELAI ME, CNPJ Nº 11.483.840/0001-79

OBJETO DO ADITIVO: Adequação de quilometragem e acréscimo de valor nas linhas 07 e 08, o total da quilometragem diária para cada linha passará de 19 Km/dia para 28,5 Km/dia (ida e volta), acrescentando 9,5Km/dia em cada linha.

VALOR DO ADITIVO: **R\$7.460,54** (sete mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), considerando 58 dias letivos a executar;

VIGÊNCIA: À partir do dia 20 de setembro de 2021, encerrando em 31 de dezembro de 2021.

ORIGEM: Pregão Presencial Nº. 002/2021

AMPARO LEGAL: Processo Administrativo nº. 003971/2021 de 15/09/2021

Itarana/ES, 17 de setembro de 2021

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 717984

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 221/2021

Processo nº 004026/2021 de 17/09/2021.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: TANIA MARA CAETANO, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 896.622.377-04 e RG nº 759.261-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na CMEI "Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato", como **Professor A-PA**, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com vencimento base de R\$ 3.174,75 (três mil cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 21 de setembro de 2021, encerrando-se de acordo com o término da professora regente de classe licenciada.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 17 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA**CONTRATADA: TANIA MARA CAETANO**

TESTEMUNHAS: _____

Protocolo 717992

www.amunes.es.gov.br